

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação II	EDU	Semestral	125	30 (28 TP +2 OT)	5	
Dissertação /Projecto	EDU	Anual	1125	15 (15 OT)	45	

Área de especialização: Surdez e Problemas de Linguagem

1.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação e Diversidade	EDU	Semestral (S1) . . .	125	30 (28 TP + 2 OT)	5	
Desenvolvimento e Avaliação em Educação Especial	EDU	Semestral (S1) . . .	250	60 (56 TP + 4 OT)	10	
Problemas na Linguagem e na Aprendizagem	EDU	Semestral (S1) . . .	250	60 (56 TP + 4 OT)	10	
Currículo e Necessidades Educativas Especiais . . .	EDU	Semestral (S1) . . .	125	30 (28 TP + 2 OT)	5	
Surdez e Problemas de Linguagem	EDU	Semestral (S2) . . .	750	180 (112 TP + 8 OT + 60 PL)	30	

2.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Educativa	EDU	Semestral (S2) . . .	250	30 (10 TP + 4 OT + 16 TC)	5	
Seminário de Investigação I	EDU	Semestral	125	30 (28 TP +2 OT)	5	
Seminário de Investigação II	EDU	Semestral	125	30 (28 TP +2 OT)	5	
Dissertação /Projecto	EDU	Anual	1125	15 (15 OT)	45	

203083827

Despacho n.º 6194/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Pré-Escolar, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 1946/2009, de 14 de Fevereiro.

De acordo com o disposto nos artigos 80.º dos referidos Decretos-Lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direção-Geral do Ensino Superior em 24 de Março de 2010.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Pré-Escolar, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Educação de Lisboa, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Educação Pré-Escolar para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011.

24 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa
- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Especialidade: Educação Pré-Escolar
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 60
- 5 — Duração normal do curso: 1 ano (2 semestres)
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação Geral	EG	13
Didácticas Específicas	DE	15
Prática Profissional Supervisionada	PPS	32
<i>Total</i>		60

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa
Escola Superior de Educação de Lisboa

Grau: Mestre

Educação Pré-Escolar

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organização e Desenvolvimento Curricular na Educação de Infância (0-6).	EG	Semestral (S1)	50	18 (17 TP + 1 OT)	2	
Desenvolvimento e Aprendizagem (0-6)	EG	Semestral (S1)	50	18 (17 TP + 1 OT)	2	
Necessidades Educativas Especiais e Intervenção Precoce.	EG	Semestral (S1)	50	18 (17 TP + 1 OT)	2	
Matemática em Educação de Infância	DE	Semestral (S1)	62,5	22,5 (21 TP + 1,5 OT)	2,5	
Língua Portuguesa em Educação de Infância	DE	Semestral (S1)	62,5	22,5 (21 TP + 1,5 OT)	2,5	
Conhecimento do Mundo e Educação de Infância	DE	Semestral (S1)	75	27 (25 TP + 2 OT)	3	
Expressões e Educação Física	DE	Semestral (S1)	100	36 (34 TP + 2 OT)	4	
Administração e Gestão Educacional	EG	Semestral (S2)	62,5	22,5 (21 TP + 1,5 OT)	2,5	
Projectos Curriculares Integrados	DE	Semestral (S2)	75	27(25 TP + 2 OT)	3	
Seminário de Apoio à Prática Profissional Supervisionada (0-3 e 3-6).	EG	Anual	50 62,5	18 (17 TP + 1 OT) 22,5 (21 TP + 1,5 OT)	2 2,5	
Prática Profissional Supervisionada (0-3 e 3-6) . . .	PPS	Anual	250 550	116 (8 S + 8 OT + 100 E) 350 (30 S + 20 OT + 300 E)	10 22	

203084086

Despacho n.º 6195/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 1948/2009, de 14 de Fevereiro.

De acordo com o disposto nos artigos 80.º dos referidos Decretos-Lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 24 de Março de 2010.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Educação de Lisboa, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011.

24 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa
- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Especialidade: Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 5 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Área de Formação para a Docência — Língua Portuguesa	AD:LP	7,5
Área de Formação para a Docência — Matemática	AD:Mat	7,5
Área de Formação para a Docência — Estudo do Meio — Ciências da Natureza	AD:EM(CN)	7,5
Área de Formação para a Docência — Estudo do Meio — Ciências Sociais (História e Geografia de Portugal)	AD:EM(CS)	7,5
Educacional Geral	EG	11
Didácticas Específicas	DE	25
Prática de Ensino Supervisionada	PES	54
<i>Total</i>		120